



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – PMM  
PROCESSO Nº 080/2014 – PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E  
DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA  
USADO**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no **CNPJ Nº 11.165.513/0001-79**, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 meses, contados a partir de 14 de junho de 2017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	10.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido:</b>	<b>Categoria Eco-</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Ter-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

2777	<b>nômica:</b>		ceiros Pessoa Jurídica
<b>Desdobra- mento Redu- zido</b>	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
<b>Fonte de Re- curso:</b>	000	<b>Reserva nº 1919</b>	R\$ 5.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos 08 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS  
DE MATINHOS - AMAGEM**

Elias Jaques  
CPF n.º 813.254.449-87  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_